

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17/2004 DE 08 DE SETEMBRO DE
2004**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Faltaram à presente reunião os Senhores Vereadores, Eduardo António de Carvalho Pereira e Mário de Almeida Loureiro, por motivos profissionais, tendo a Câmara deliberado por unanimidade justificar a referida falta.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

- **Reunião Extraordinária:** - Dada a existência de assuntos vários cuja análise e aprovação dependem do Executivo, o Senhor Presidente da Câmara propôs a realização de uma reunião extraordinária, para o próximo dia 15 de Setembro, pelas 14,30 horas, proposta esta que foi aceite por todos os presentes.

Antes de se entrar no ponto seguinte e sendo 10 horas, o Senhor Presidente da Câmara informou os presentes da necessidade urgente de se ausentar por motivo de representar o Município na reunião da Área Metropolitana de Coimbra, solicitando ao Senhor Vereador e Vice Presidente, José Alberto que o substituísse.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Presente uma intervenção escrita da Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Nunes Bernardes de 17 de Abril p.p., documento que se dá por reproduzido, e que fez questão de ler aos presentes, relacionada com situações por si apontadas, em várias reuniões, que gostaria de ver resolvidas, ainda, no mandato deste Executivo.

Sobre esta intervenção e volvidos já quase três anos de mandato, o Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas aproveitou para manifestar a sua preocupação quanto à estagnação em que o Município vai ficando. Em seu entender, o trabalho desenvolvido até agora, vai ficando aquém do que o Executivo se propôs fazer. Por regra não critica por criticar, mas neste momento começa a exigir-se ao Executivo e à oposição, fazer propostas e sugestões que enriqueçam as ideias. Lamenta que as sugestões que faz não sejam postas em prática, sentindo-se angustiado por verificar que nos encontramos como há três anos e no ano que, ainda, falta para término deste mandato não se poder fazer milagres, daí Tábuia preocupá-lo tanto.

Relativamente às intervenções e para os factos que foram expostos, o Senhor Vice-Presidente José Alberto Pereira lamenta a ausência do Senhor Presidente da Câmara que, certamente, poderá prestar informações mais pormenorizadas e concretas sobre o trabalho desenvolvido no concelho ao longo destes três anos, esclarecendo, no entanto e em seu entender, que face às obras executadas e as que estão projectadas o concelho não se encontra de maneira alguma estagnado, pelo contrário estamos a cumprir com o programa estabelecido.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2004;

DELIB. N.º 278 – Dada a inexistência de quórum, por motivo de ausência dos Senhores Vereadores intervenientes na reunião em referência, foi deliberado

por unanimidade, que esta acta seja presente na próxima reunião do Executivo.

02. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 25 DE AGOSTO DE 2004;

DELIB. N.º 279 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

03. – ACTA DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA-ATRIBUIÇÃO DE LOTE;

DELIB. N.º 280 - Presente a Acta da Comissão de Indústria, da reunião realizada em 29 de Julho p.p., documento que se dá por reproduzido, em que foi apreciada a situação dos lotes já atribuídos do Parque Industrial de Tábua- 2.º fase e analisado o pedido de candidatura da Empresa ELECTROCAR, de Carlos Alberto Madeira Rosário, com sede na Estrada da Zona Industria.

Analisado o documento a Comissão de Indústria entendeu atribuir o lote n.º 8 à referida Empresa, tendo a Câmara deliberado por unanimidade concordar com a mencionada atribuição, bem como submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o contrato de Promessa de Compra e Venda tipo bem como conceder poderes ao mesmo para outorgar as respectivas escrituras públicas de compra e venda em representação do município.

04. – ALTERAÇÃO DA PLANTA DE SÍNTESE ANEXA AO REGULAMENTO DO PARQUE COMERCIAL ;

DELIB. N.º 281 – Por proposta do Senhor Vice-Presidente, José Alberto Pereira, foi este ponto retirado da ordem de trabalhos em virtude do Senhor Presidente da Câmara se encontrar ausente.

Aprovado por unanimidade.

05. – DECLARAÇÃO DE RENUNCIA À CLAUSULA RESOLUTIVA/LOTE N.º 2 DO PARQUE INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL 1.ª FASE;

DELIB. N.º 282 - Presente o ofício, datado de 30 de Agosto p.p., que se dá por reproduzido, de António R. Correia, Liquidatário Judicial nos Autos de falência da Sociedade PEBRIFER, Metalomecânica, Ld.ª a correr termos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Tábua.

Face ao teor do referido documento e de acordo com a informação n.º 15, da Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, que se dá por reproduzida, a Câmara deliberou por unanimidade, para os devidos e legais efeitos, que renuncia à cláusula resolutiva de indisponibilidade por um período de cinco anos, a partir de 11 de Abril de 2000, sobre o lote n.º 2 do Parque Industrial de Tábua – 1.ª fase, bem como submeter a presente deliberação a ratificação da Assembleia Municipal, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

06. – DECLARAÇÃO DE FUNDAMENTO DO INTERESSE PÚBLICO NA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E PARQUE DE MERENDAS EM MOURONHO-COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE MOURONHO;

DELIB. N.º 283 - A Comissão de Melhoramentos de Mouronho, associação de utilidade pública, com sede em Mouronho pretende construir um Campo de Futebol e um Parque de Merendas, conforme Plantas em anexo - sito em Campos na freguesia de Mouronho Concelho de Tábua”, que irá servir todas as povoações da freguesia em causa e freguesias vizinhas, Meda de Mouros, Pinheiro de Coja e Espariz.

A execução destes equipamentos é de primordial importância para promover a animação das comunidades locais e fomentar as parcerias entre agentes e organismos sócio-culturais com atribuições no âmbito do desporto que estejam envolvidos no lançamento de iniciativas que contribuam para os processos de desenvolvimento local e regional.

Considerando a importância que o desporto assume na nossa sociedade como um factor de saúde e bem-estar, participação cívica e que

constitui também um espaço de convívio e de tolerância onde se cultivam princípios capazes de combater a desinserção e exclusão social.

Considerando que a Comissão de Melhoramentos de Mouronho tem vindo a desenvolver uma reconhecida acção na ocupação de um grande número de jovens de diversos escalões em diversas actividades de cariz recreativo e cultural, assim como na prática do desporto;

Considerando que o terreno em questão é propriedade da Comissão de Melhoramentos de Mouronho e actualmente apesar de não ter qualquer condições ou infraestruturas já é utilizado como espaço de convívio;

Considerando que não existe alternativa idónea –técnica economicamente- para a localização destas estruturas torna-se imprescindível o parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola para a utilização não agrícola do solo integrado na RAN, local onde se pretende proceder à implantação do Campo de Futebol e Parque de Merendas, de acordo com a alínea d), do n.º 2, do art. 9.º, do Decreto-Lei n.º 196/89 de 14 de Junho.

Nestes termos, a Câmara Municipal de Tábua deliberou por unanimidade, que os equipamentos em questão são de reconhecido interesse público porque são capazes de satisfazer as necessidades das populações e ajudam a dinamizar as actividades recreativas e desportivas, permitindo revitalizar e melhorar a qualidade de vida no espaço rural, pelo que se justifica o interesse público da obra em questão.

07. – BENEFICIAÇÃO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 501 TÁBUA-ÁZERE, VARIANTE A QUINTELA – CONSTRUÇÃO DE MURO;

DELIB. N.º 284 - Presente a informação n.º 05/2004, de 15 de Junho p.p., do Senhor Eng.º Joel Fonseca, que anexa um conjunto de documentos que se dão por reproduzidos, relacionados com a construção de muros de vedação na propriedade dos Herdeiros de Maria Adelaide Nunes, cuja travessia da Variante a Quintela, originou duas parcelas distintas e que a

Câmara se propôs executar na sequência da ocupação de 751,00m² do referido terreno, necessário à execução da mencionada Variante, afecta à obra “ Beneficiação e Rectificação da EM 501 –Tábua - Azere(Variante a Quintela)”.

Posto o assunto à consideração da Câmara e reconhecendo-se o interesse público da obra em apreço, foi deliberado por unanimidade, autorizar a construção dos muros de vedação em questão, mediante a apresentação de um orçamento elaborado pelos Serviços do DOUMA, desta Câmara Municipal, a apresentar na próxima reunião do Executivo.

08. – AQUISIÇÃO DE TERRENO/PRÉDIO RÚSTICO SITO NA ZONA INDUSTRIAL;

DELIB. N.º 285 – Presente uma exposição/requerimento da Dr.^a Isilda Brás, Advogada da Senhora Isabel Maria Azevedo Neves Florêncio, que se dá por reproduzida, relacionada com um prédio rústico sito ao lugar da “ Gândara “, da freguesia e concelho de Tábua, com a área de 1.260 m², que esta Câmara Municipal ocupou indevidamente sem autorização da sua constituinte nem do outro comproprietário, Senhor Vasco Azevedo Neves.

Face ao exposto e considerando que o referido prédio se encontra localizado na Zona Industrial e de acordo com o levantamento topográfico da Zona Industrial efectuado posteriormente, que se dá por reproduzido, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir o prédio em questão aos comproprietários, concordando com o valor indicado na mencionada exposição/requerimento, ou seja, 6,00€ (seis euros) por metro quadrado e 10,00€ (dez euros), por cada árvore cortada.

Sobre o assunto o Senhor Vereador, Serafim Martins esclareceu que foram abatidos 20 pinheiros, totalizando a importância de 200,00€.

Mais foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura pública de compra e venda em representação do Município.

Ainda sobre este assunto, a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Bernardes prestou a seguinte declaração de voto: “ Voto a favor, mas havendo uma Comissão de Avaliação de Terrenos na Câmara, em meu entender, a mesma havia de ter sido ouvida”.

Face a esta declaração, pronunciou-se o Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas no sentido salientar que se trata de uma situação de excepção dada a ocupação abusiva de um prédio, embora a Câmara tivesse actuado de boa fé.

09. – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 38.439,00€/OFÍCIO CIRCULAR N.º 16/2004, DE 11 DE AGOSTO DA DGAL/RATIFICAÇÃO DO ACTO DE ABERTURA E NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS;

DELIB. N.º 286 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposto de 17 de Agosto p.p., bem como um conjunto de documentos, designadamente, as condições a observar pelas instituições bancárias convidadas, ofícios para as instituições bancárias, mapa demonstrativo do endividamento, bem como o ofício circular n.º 16/2004 de 11 de Agosto p.p., da Direcção-Geral da Autarquias Locais, para a contratação de um empréstimo a médio/longo prazo até ao montante de 38.439,00 € (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e nove euros), destinado a financiar o projecto constante daquela proposta, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a contratação do referido empréstimo até ao montante de 38.439,00 € (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e nove euros), bem como ratificar o acto de consulta às entidades bancárias propostas.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto praticado pelo

Senhor Presidente de nomeação da comissão de abertura e análise das propostas apresentadas pelas entidades bancárias constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, pelo Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. José Manuel de Melo Gonçalves Afonso e pelo Senhor Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz.

10. – LENHA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 287 - Presente a informação n.º 63/04, de 26 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, documento que se dá por reproduzido, relativa à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do Concelho, mediante celebração de protocolos, destinados à aquisição de lenha para as escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir às Juntas de Freguesia do Concelho um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

11. – CANTINAS E REFEITÓRIOS, TRANSPORTE DE CRIANÇAS E ALMOÇOS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 288 - Presente a informação n.º 62/04, de 26 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, documento que se dá por reproduzido, propondo à semelhança dos anos anteriores, a concessão de subsídios mediante celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho, com efeitos a partir de 1 de Setembro até 31 de Julho de 2005, destinados a despesas com cantinas/ refeitórios e transporte das crianças.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar os referidos protocolos nos termos propostos bem como transferir para as Juntas de Freguesia os valores constantes na referida informação, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

12. – EXPEDIENTE E LIMPEZA /ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 289 - Presente a informação n.º 64/04, de 26 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, documento que se dá por reproduzido, propondo a atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do Concelho, mediante celebração de protocolos com as mesmas, destinados a despesas com expediente e limpeza nas escolas, no valor de 150,00 €, por sala.

Face ao teor da referida informação a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir às Juntas de Freguesia do Concelho um subsídio de acordo com os valores constantes na mesma, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

13. – APOIO A ACTIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CANDOSA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 290 - Presente a informação n.º 66/04, de 31 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio mensal no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), à Associação de Socorro Social da Paróquia de Candosa com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 até 31 de Julho de 2005, destinado a

actividades desenvolvidas nas instalações da mesma, onde funciona o prolongamento de horário do Jardim de Infância de Candosa.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, conceder o subsídio proposto à referida Associação, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

14. – APOIO A ACTIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA PAROQUIAL DE SINDE, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 291 - Presente a informação n.º 66/04, de 31 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio mensal no valor de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros), à Fábrica Paroquial de Sinde com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 até 31 de Julho de 2005, destinado a actividades desenvolvidas nas instalações da mesma, onde funciona o prolongamento de horário do Jardim de Infância de Candosa.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, conceder o subsídio proposto à referida Fábrica Paroquial, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

15. – APOIO A ACTIVIDADES DE NATUREZA CULTURAL E DESPORTIVA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA O) DO N.º 1 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 292 - Presente um conjunto de documentos do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tábua, datado de 1

de Setembro p.p., que se dão por reproduzidos, solicitando o apoio da Câmara Municipal para a Época Desportiva 2004/2005.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir àquele Centro Cultural um subsídio no valor de 3.000,00 € (três mil euros), abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

16. – OCUPAÇÃO DO LUGAR N.º 5 ANEXO AO MERCADO MUNICIPAL;

DELIB. N.º 293 - Presente um requerimento de Paulo Jorge Batista Ferreira, datado de 30 de Agosto p.p., que se dá por reproduzido, requerendo autorização para ocupar o lugar n.º 5 anexo ao Mercado Municipal que fora arrematado em Julho de 2000 ao Senhor Fernando Borges Mendes, residente no lugar e freguesia de Midões, deste concelho e que actualmente se encontra desocupado, por desistência do mesmo.

Constatando-se que o Regulamento do Mercado Municipal em vigor no concelho é omissivo relativamente ao requerido, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a ocupação do referido lugar pelo requerente, mediante o pagamento da taxa de utilização mensal devida para aquele espaço, até à realização da próxima arrematação.

17. – NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO DE FACTORING/MANUEL RODRIGUES GOUVEIA, S.A.;

DELIB. N.º 294 - Presente um ofício de 11 de Fevereiro p.p., da firma SOCONGO-Sociedade de Construções Gouveia, L.da, empresa fundida com a firma Abel Elísio Marques, Filhos, L.da, adjudicatária inicial da empreitada “Beneficiação entre Covas (EN 236-6) e Esporão (EM 502)”, e que assumiu todos os encargos e obrigações, emergentes da referida empreitada, documento que se dá por reproduzido, relativa à cedência de créditos a favor de EUROGES-Aquisição de Créditos a Curto Prazo, S.A..

Apreciado o assunto e feitas as devidas explicações e esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, nada ter a obstar àquela cedência de

créditos, desde que dali não resultem juros ou encargos para a Câmara Municipal, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o seu substituto legal a assinar o documento referente à aceitação daquele Factoring em representação da Câmara Municipal.

18. – PASSES ESCOLARES GRATUITOS;

DELIB. N.º 295 - Presente a informação n.º 35/04, de 27 de Agosto p.p., da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha uma missiva de Vasco José Costa Correia e mulher, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para a sua educanda, Laura Marisa Ferreira Costa, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade , em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito. Presente a informação n.º 36/04, de 27 de Agosto p.p., da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha uma missiva de Georg Josef Parigger, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para a sua educanda, Malin Parigger, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.a Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

19. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 296 - Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Cláudia Sofia dos Santos Mendes Costa.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

20. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 297 - Presente uma lista de processos de obras particulares, de 1 de Setembro p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

21. – REDUÇÃO DE TAXAS;

DELIB. N.º 298 - Presente o requerimento do Centro Social Caeiro da Matta da Paróquia de Midões, respeitante ao processo de obras n.º 12/2002-SAD/40/008, solicitando a redução do pagamento de taxas pela emissão da licença de construção do edifício social.

Face ao requerido e ao teor da informação da Senhora Eng^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 90% no pagamento de taxas devidas pela emissão da licença em questão.

22. – REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 299 - Presente a informação n.º 043/2004, de 7 de Setembro p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa à revisão de preços definitiva, apresentada pela Firma SOPOVICO – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., da empreitada “ Beneficiação da Estrada Municipal 501 – Tábua –Azere – Incluindo Variante a Quintela – Rotunda – KM 4+870 “, no valor de 4.859,86 € (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

23. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 300 - Presente a informação n.º 49/2004, de 8 de Setembro p.p. do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao Auto de medição n.º 14 de trabalhos contratuais, apresentado pela Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª, da obra " Sistema de Drenagem de águas Residuais do lugar de Póvoa de Midões ", no valor de 12.330,63 € (doze mil trezentos e trinta euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

24. – CONCURSOS E CONSULTAS;

- Ajuste Directo – "Aquisição de Cartografia Digital"

DELIB. N.º 301 - Presente a informação n.º 042/2004, de 31 de Dezembro p.p., do Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, que anexa uma proposta apresentada pela empresa IT-GEO, Tecnologias e Informação Georeferenciada, S.A., documento que se dá igualmente por reproduzido, que consiste na criação, manutenção, actualização, exploração em desenvolvimento de uma base cartográfica em formato digital, vectorial e ortofoto à escala de 1:5000 do concelho de Tábua, e cuja aquisição permitirá respostas mais céleres eficazes a pretensões efectuadas por particulares bem como melhorar a eficiência e rentabilização dos Serviços Técnicos da Câmara.

Face àquela informação a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação da aquisição de cartografia digital 1:5000 do Concelho de Tábua, na modalidade de Ajuste Directo, à empresa referida, pelo valor de € 26.962,00 (vinte e seis mil e novecentos e sessenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como usufruir da modalidade de partilha de propriedade.

25. – 11.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 9.^a ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2004/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 302 - Presente a 11.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2004, anexa à informação n.º 35/RSF/04, de 26 de Agosto p.p., resultante de solicitações da SPAPSG, DOUMA e SCA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 9.^a Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa á informação n.º 35/RSF/04, de 26 de Agosto p.p., resultante de solicitações da SPAPSG, DOUMA e SCA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração às Grandes Opções do Plano efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

26. – 12.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 10.^a ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2004/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 303 - Presente a 12.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2004, anexa à informação n.º 37/RSF/04, de 3 de Setembro p.p., resultante de solicitações da SCA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

Presente a 10.^a Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa à informação n.º 37/RSF/04, de 3 de Setembro p.p., resultante de solicitações da SCA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração às Grandes Opções do Plano efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

27. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

DELIB. N.º 304 - Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 173, de 7 de Setembro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Vice-Presidente da Câmara,

A Secretária,